



Diário Oficial Eletrônico

Número 2250 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 03/03/2021

Poder Executivo

DECRETO Nº 21.405, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 21.049, de 7 de julho de 2020, que suspende a contagem do prazo de cancelamento do refinanciamento previsto no § 2º, do art. 4º, d a Lei nº 8.320, de 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que na forma disposta pela Lei nº 8.320, de 17 de agosto de 2018, os valores em atraso dos contratos de financiamento com o Fundo da Casa Popular-FUNCAP foram refinanciados em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas;

Considerando que o atraso no pagamento, em qualquer parcela, superior a 60 (sessenta) dias da data de vencimento implicará no cancelamento automático do refinanciamento, conforme dispõe o § 2º, do art. 4º da Lei nº 8.320, de 17 de agosto de 2018;

Considerando que o Decreto nº 21.401, de 19 de fevereiro de 2021, manteve a declaração de situação de emergência e estabeleceu medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Caxias do Sul, antes vigente por meio dos Decretos nºs 21.049, de 20 de março de 2020 e 21.196, de 24 de Setembro de 2020;

Considerando que com a disseminação da pandemia e edição do Decreto ficaram suspensas as atividades dos estabelecimentos e serviços em geral no Município de Caxias do Sul, ocasionando a perda e suspensão de empregos, deixando muitos mutuários que aderiram ao refinanciamento, disposto pela Lei nº 8.320, de 17 de agosto de 2018, na condição de inadimplentes, e

Considerando, por fim, que a Pandemia da Covid-19 permanece em situação calamitosa em nosso País:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 21.049, de 7 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica suspensa a contagem do prazo de cancelamento do refinanciamento previsto no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 8.320, de 17 de agosto de 2018, até o dia 31 de julho de 2021, a contar da data de publicação do Decreto nº 20.834 de 20 de março de 2020, com alterações supervenientes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em 22 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna Passos
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.429, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia em substituição, membro titular para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **João Osório Martins** como titular em substituição a Nerio Jorge Susin, para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.430, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diego Angelus San Martins** como suplente, em substituição, a Letícia Pasuch Pelegrini para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal da Habitação (SMH).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.431, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Margarete Ermínia Tomazini Bender** como titular, em substituição a Adivandro Rech, para o Conselho

Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal do Planejamento (SEPLAN).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.432, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Rudimar José Menegotto** como titular, em substituição a Valmir Antônio Susin e **Alexandre Batista Scheifler** como suplente, em substituição a Arno Roberto Costanzi para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.433, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Norberto Soletti** como titular, em substituição a Gilberto Meletti para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.434, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas **Maria Fátima Miot Santos** como titular, em substituição a Flávia Melice Vergani e **Sônia Ferronato** como suplente, em substituição a Luciane Maria Ferrari Schiavo para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes da Secretaria Municipal da Educação (SMED).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.435, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Élvio Luíz Giani** como titular, em substituição a Gilnei Garcia Lafuente e **Afonso Carlos Reginatto** como suplente, em substituição a Sérgio Luiz Cesa para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego (SDETE).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.436, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Helen dos Santos Machado Calleya** como titular, em substituição a Nestor Basso e **Rafael Rihl Tregansin** como suplente, em substituição a Rafael Rivoire Godoi Navajas para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (CODECA).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.437, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Gilberto Meletti** como titular, em substituição a Angelo Alberto Barcarolo e **Gerson Antonio Panarotto** como suplente, em substituição a Liseane Peluso Rech para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,

SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 21.438, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia, em substituição, membro titular e suplente para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) - Gestão 2019 - 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Lei nº 5.401, de 8 de maio de 2000, alterada pela Lei nº 7.896, de 25 de novembro de 2014, e Resolução COMDEMA nº 78/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas **Letícia Gonçalves Dias Lima** como titular, em substituição a Tatiane Ribeiro Champe Correa, e **Tatiane Ribeiro Champe Correa** como suplente, em substituição a Tiago Pavelski, para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, representantes da Associação dos Recicladores.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados encerra em outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 26 de fevereiro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SMOSP - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Objeto: Termo Aditivo nº 8 ao Contrato nº 2017/873, celebrado para acréscimo e 'supressão de quantitativos referente prestação de serviço de cobertura, por meio de seguro de veículo da frota do município.

Valor estimado: R\$ 5.120,86(Cinco mil, cento e vinte reais e oitenta e seis centavos).

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: Termo Aditivo nº 9 ao Contrato nº 2017/874, celebrado para acréscimo em aproximadamente 0,89% que equivale em R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais) e supressão de quantitativos em aproximadamente 0,90% R\$ 2.651,75(Dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente a prestação de serviço de cobertura, por meio de seguro de veículo da frota do município.

Valor estimado: R\$ 2.600,00(Dois mil, seiscentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial nº 92/2017

Processo nº 2017/22370

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: R&R TRANSPORTE LTDA ME.

Objeto: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 2019/162, para revisão anual de valores contratuais do transporte escolar. Roteiros 116 M/T, 118 M/T, 122 M/T, 133M/T, 805 M/T e 810 M.

Valor estimado: R\$ 64.006,80 (Sessenta e quatro mil, seis reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial nº 272/2018

Processo nº 2018/50560

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 046-2021

Abertura: 15 de março de 2021, às 13h30min.

Objeto: Prestação de serviço móvel pessoal (SMP), modalidade digital pós-pago, para comunicação de voz, serviço telefônico fixo comutado (STFC) necessário à comunicação dentro e fora das áreas de registro complementando a SMP, acesso à internet com tecnologia 4G ou superior e serviços de mensagens SMS, nas modalidades local e de longa distância nacional.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº 047-2021

Abertura: 19 de março de 2021, às 9h.

Objeto: Fornecimento e garantia de baterias para reposição em máquinas, veículos e equipamentos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº 048-2021

Abertura: 23 de março de 2021, às 9h.

Objeto: Fornecimento de produtos diversos de manutenção e conservação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº 049-2021

Abertura: 24 de março de 2021, às 9h.

Objeto: Fornecimento de paralelepípedos e meios-fios.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 02 de março de 2021.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

AVISO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES

O Município de Caxias do Sul, por meio da Central de Licitações - CENLIC, comunica aos interessados a alteração do horário de recebimento e abertura dos envelopes referentes ao **Pregão Presencial por SRP n.º 032-2021**, cujo objeto é o “fornecimento de reativos para o laboratório de imuno-hematologia, com concessão de equipamentos em comodato para atender as necessidades da Administração Pública Municipal”. O novo horário de recebimento dos envelopes será em **05 de março de 2021, às 9h**.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 03 de março de 2021

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Saúde

Estado Do Rio Grande Do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal da Saúde
Gestão, Trabalho e Educação

Edital 05/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul, por este Edital, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária e Cadastro Reserva para Área Médica referente ao Edital de Abertura nº 03/2013, inscrições dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, para os cargos de Médico Clínico e Médico ESF, divulgando abaixo os selecionados:

Cargo: Médico Clínico

MARION DORS PEROTTI
PAULA BERNART

Cargo: Médico ESF

CAROLINA LEMOS AMPESSAN
EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA
SAMUEL GÜNTHER HADDAD

Caxias do Sul, 03 de março de 2021.

Daniele Leandra Meneguzzi
Secretária Municipal da Saúde

Comissão de Avaliação de Contrato Temporário

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Edital de Notificação

Comunicamos através do presente ao contribuinte **DALL AGNOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.560.458/0001-68, com endereço à Rua Doutor Montauray, n.º 1441, sala 502, 5º andar, bairro: Centro, neste município, tendo sido informado pelo serviço de Correios como: Não Procurado. O qual fica ciente que foi autuado através do Auto de Infração n.º 1064, lavrado em 29 de setembro de 2020, tendo originado o Processo Administrativo nº 2020/36813. O Autuado tem o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para apresentação de defesa, junto à Vigilância Ambiental em Saúde.

Leonardo da Silva Farioli - matrícula16605
Diretor Técnico Interino da Vigilância Ambiental em Saúde.

VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

Publicação referente as seguintes Decisões Finais em Processo Administrativo Sanitário:

Autuado: FERMINO NATALIN CASAGRANDE

CPF: 110.624.280-72

Data de Autuação: 13/04/2020

Auto de Infração n.º 1033

Processo n.º 2020/13863

Tipificação da infração: Art. 3º e 4º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Advertência

Data do Julgamento: 30/11/2020

Autuado: ROSANE DEGREGORI

CPF: 929.176.400-06

Data de Autuação: 13/04/2020

Auto de Infração n.º 1032

Processo n.º 2020/13864

Tipificação da infração: Art. 3º e 4º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Advertência

Data do Julgamento: 26/11/2020

Autuado: SCARIOT INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 09.191.335/0001-09

Data de Autuação: 24/09/2020

Auto de Infração n.º 1063

Processo n.º 2020/35570

Tipificação da infração: Art. 4º, inciso V, da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Advertência

Data do Julgamento: 25/01/2021

Autuado: AGRITECH LAVRALE S/A MAQUINÁRIO AGRÍCOLA E COMPONENTES

CNPJ: 88.658.984/0001-43

Data de Autuação: 19/02/2020

Auto de Infração n.º 1023

Processo n.º 2020/8036

Tipificação da infração: Art. 3º e 4º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado não apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Multa

Data do Julgamento: 11/01/2021

Autuado: ERVILIO BORTOLON

CPF: 057.436.130-87

Data de Autuação: 31/07/2020

Auto de Infração n.º 1044

Processo n.º 2020/28502

Tipificação da infração: Art. 3º, § 1º da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado não apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Multa

Data do Julgamento: 11/01/2021

Autuado: FLIG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES DE BENS LTDA.

CNPJ: 18.673.338/0001-70

Data de Autuação: 14/03/2020

Auto de Infração n.º 1028

Processo n.º 2020/12087

Tipificação da infração: Art. 3º da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Multa

Data do Julgamento: 30/11/2020

Autuado: HECTOR GILVAN SOARES

CPF: 377.059.620-04

Data de Autuação: 13/04/2020

Auto de Infração n.º 1034

Processo n.º 2020/13862

Tipificação da infração: Art. 3º e 4º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8180, de 20 de dezembro de 2016.

Decisão Final: O autuado não apresentou defesa, aplica-se a penalidade conforme decisão da Diretora Técnica da Vigilância Ambiental em Saúde.

Penalidade Imposta: Multa

Data do Julgamento: 26/11/2020

Leonardo da Silva Farioli - matrícula 16605,
Diretor Técnico Interino da Vigilância Ambiental em Saúde.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para o fornecimento telemétrico de dados hidro meteorológicos, em Caxias do Sul - RS, conforme Termo de Referência - Anexo VIII.

Concordo com os termos constantes no Parecer Jurídico (fls. 1000/1004), **REVOGANDO** a Concorrência Pública n.º 009/2020, nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Caxias do Sul, 02 de março de 2021.

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

**PORTARIA N.º 28.018
AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.**

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **ADRIANO BOLESINA**, matrícula funcional nº 30030, ocupante do cargo de Engenheiro, padrão 14, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02476180014, categoria "B" a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 079.

**PORTARIA N.º 28.019
AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.**

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **ANDRÉ KRUMENAUER SILVA**, matrícula funcional nº 29782, ocupante do cargo de Engenheiro, padrão 14, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00435304914, categoria "AB", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 080.

**PORTARIA N.º 28.020
AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.**

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **BRUNO MARI**, matrícula funcional nº 30252, ocupante do cargo de Ajustador de Hidrômetros, padrão 06, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04471974180, categoria "AD", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 081.

**PORTARIA N.º 28.021
AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.**

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **CÉSAR AUGUSTO CASA**, matrícula funcional nº 28468, ocupante do cargo de Engenheiro, padrão 14, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02720017284, categoria "AB", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 082.

PORTARIA N.º 28.022

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **CIRILO ESTEVÃO FERNANDES DE JESUS**, matrícula funcional nº 26804, ocupante do cargo de Operário Especializado, padrão 02, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03382669648, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 083.

PORTARIA N.º 28.023

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **CRISTIAN UEZ DE SOUZA**, matrícula funcional nº 30042, ocupante do cargo de Eletricista, padrão 06, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04549511300, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 084.

PORTARIA N.º 28.024

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **ÉDERSON SCALGINSKY**, matrícula funcional nº 29197, ocupante do cargo de Eletricista, padrão 06, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02654248238, categoria "AB", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 085.

PORTARIA N.º 28.025

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **GERSON ANTONIO PANAROTTO**, matrícula funcional nº 25441, ocupante do cargo de Engenheiro, padrão 14, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00913987600, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.
Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 086.

PORTARIA N.º 28.026

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **ISAC ANDRADE DA SILVA**, matrícula funcional nº 30149, ocupante do cargo de Operário Especializado, padrão 02, com Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 05781882817, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 087.

PORTARIA N.º 28.027

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **IVANY TEREZINHA PACHECO LUNKES**, matrícula funcional nº 30118, ocupante do cargo de Operário Especializado, padrão 02, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 02299123790, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 088.

PORTARIA N.º 28.028

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **JANAÍNA RIBEIRO VELHO**, matrícula funcional nº 30150, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio na Área de Saneamento, padrão 10, com Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03358416030, categoria "B", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 089.

PORTARIA N.º 28.029

AUTORIZA DIRIGIR VEÍCULOS AUTOMOTORES OFICIAIS.

Gilberto Meletti, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, SAMAE, autarquia do Município de Caxias do Sul, RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.065, de 10 de dezembro de 2009, pela presente portaria, autoriza o servidor **JANAÍNA TAVARES SILVA**, matrícula funcional nº 30116, ocupante do cargo de Ajustador de Hidrômetros, padrão 06, com carteira Nacional de Habilitação sob o nº 04431689947, categoria "AD", a dirigir veículos automotores oficiais, para a execução das atribuições próprias do cargo, em conformidade com a Lei nº 7.057, de 09/12/2009 e de acordo com o Processo Administrativo nº 1.688 de 25/01/2013.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, SAMAE, DE CAXIAS DO SUL, RS, em 01 de fevereiro de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente.

Registro no Livro de Portarias nº. 056, à folha nº. 090.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Contratados: JC ROSSI CONSTRUÇÕES LTDA. e TONI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., com interveniência da Grazziotin Negócios Imobiliários Ltda. Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de locação nº 001/2018 de imóvel para manter as instalações do CRAS Centro. Vigência: até 02/03/2022. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 029/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Caxias do Sul, 03 de março de 2021.
Katiane Boschetti da Silveira, Presidente da FAS.

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializado para manutenção, reparos e consertos de portões ELETRÔNICOS E MANUAIS, De cancelas ELETRÔNICAS E DE SERVIÇOS gerais na área SERRALHERIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

Solicitamos a cotação de preço para **Prestação de Serviço para Manutenção, reparos e consertos de Portões Eletrônicos e Manuais, de Cancelas Eletrônicas das Portarias e de serviços gerais na área de serralheria**, na sede da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A. A cotação de preço, tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Dispensa de Licitação, em obediência à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.

O prazo para apresentação do formulário com os dados da empresa e a tabela com o descritivo do objeto para informação do preço, que deverá ser assinada e carimbada, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.

Toda informação favor, acessar o endereço do site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), Editais, e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou telefone (54- 3211-4593).

Caxias do Sul, 23 de fevereiro de 2021

Valmir Antonio Susin
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.

Súmulas

TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - BOX: ADITIVO DO CONTRATO: P&G COMÉRCIO E ATACADO DE FRUTAS LTDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente, da área de 32 m² (trinta e dois metros quadrados) no Galpão Permanente (GP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado Á Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado inicialmente como BOX 50 para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializado em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A. Processo de Licitação DF-01/2020. TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO - BOX: ADITIVO DO CONTRATO: P&G COMÉRCIO E ATACADO DE FRUTAS LTDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - à título precário, oneroso, observado o caráter itinerante, rotativo e não permanente, da área de 32 m² (trinta e dois metros quadrados) no Galpão Permanente (GP) do Mercado Atacadista CEASA-Serra/Caxias do Sul, localizado Á Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, em Caxias do Sul - RS, identificado inicialmente como BOX 51 para comercialização de produtos hortigranjeiros e/ou agro industrializado em conformidade com o preconizado no Regulamento de Mercado da ADCOINTER S.A. Processo de Licitação DF-01/2020.

Caxias do Sul, 03 de março de 2021.

Valmir Antonio Susin - Diretor Presidente
Daniel Troes - Diretor Administrativo
Stella Mari Pradella - Diretora Técnica

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	6
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações	7
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde	7
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	9
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS	12
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER	13

